



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 054/2023-PMJ/GP

Decreta ponto facultativo em razão do calendário anual da Semana da Pátria e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, dia em que se comemora a Declaração de Independência do Brasil em face do Império Português em 1822.

Considerando a necessidade de adotar medidas com vistas ao calendário da importante Semana da Pátria.

DECRETA:

Art. 1º Determina-se ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal, que retoma suas atividades normais no dia 11 de setembro de 2023.

§ 1º As atividades essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 04 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de setembro de 2023.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP